



**Servir com paz e trabalho**

Lei nº 232/2001 de 31 de outubro de 2001.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadã florestana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária Floresta à senhora Valquíria Magalhães Novaes.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 31 de outubro de 2001.

  
**SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM**  
PREFEITO